CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

Data: ____/_____/_____

_____
Assinatura

PLL Nº 56/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

Ementa (assunto):

Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
23/05/2025				

Observações:

Anotações:

23/05/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 03/06/2025).

PLL nº 56/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 02

Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no Município de Jacareí.

RECEBI
23/05/2025
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no Município de Jacareí.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se como futebol feminino todas as modalidades relacionadas a este esporte, como futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, futebol society, futevôlei, entre outros de natureza análoga, inclusive nas modalidades paralímpicas.

Art. 2º O Programa possui os seguintes eixos de atuação:

I - Promoção de torneios, campeonatos e eventos específicos para o futebol feminino, em diversas categorias etárias e modalidades;

II - Campanhas de conscientização e valorização da mulher no esporte;

III - Estímulo à participação de mulheres em todas as áreas do futebol, incluindo os corpos técnicos e de arbitragem; e

IV - Incentivo à destinação de espaços voltados à prática do futebol feminino.

Art. 3º O Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino poderá ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, nos

Folha 030
Câmara Municipal de Jacareí

equipamentos esportivos da Administração Direta e Indireta ou em outros locais apropriados para este fim.

Art. 4º Para o atendimento desta Lei, o Município poderá estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como ligas e sociedades de administração do desporto que atuem na modalidade do Futebol Feminino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2025.

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho do Esporte

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no Município de Jacareí. – Fls. 3

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de fomentar o futebol feminino em nossa cidade, reconhecendo o esporte como um instrumento de transformação social, inclusão e empoderamento feminino.

Historicamente, as mulheres enfrentaram inúmeras barreiras para participar do futebol, seja por preconceito, falta de investimento ou ausência de políticas públicas. Essa realidade começa a mudar, e o poder público tem um papel fundamental nesse processo, criando oportunidades igualitárias e assegurando o acesso das mulheres às práticas esportivas.

Com este projeto, buscamos não apenas apoiar equipes já existentes, mas também incentivar a formação de novas jogadoras desde a base, com escolinhas de futebol, torneios municipais e espaços adequados para treinamentos. Também se objetiva estimular o envolvimento da iniciativa privada por meio de parcerias e incentivos.

Trata-se, assim, de uma iniciativa que promove não só o esporte, mas também valores como disciplina, autoestima, saúde e igualdade de gênero.

Desta forma, considerando a importância da prática esportiva e da relevância da promoção do futebol feminino em todas as suas modalidades, apresentamos este Projeto de Lei aos nobres pares e, certos do apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2025.

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente